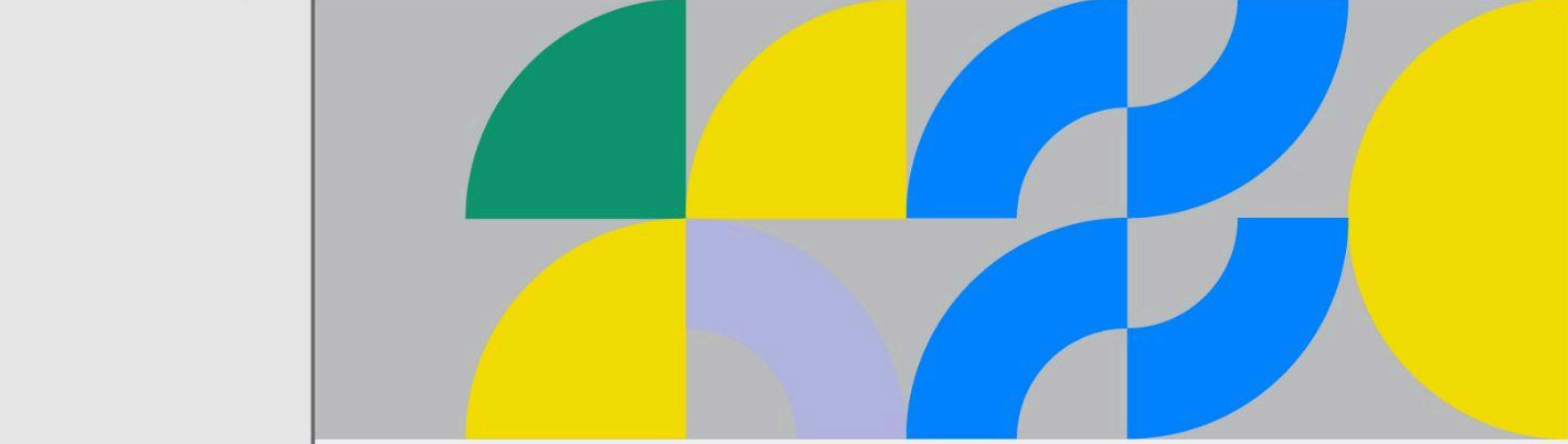




ADAPTABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO AOS EXERCÍCIOS DE QUANTIFICAÇÃO DA COOPERAÇÃO SUL-SUL

Relatório do levantamento voluntário realizado pelos países do PIFCSS
Janeiro de 2025

PROGRAMA IBERO-AMERICANO PARA O FORTALECIMENTO DA
COOPERAÇÃO SUL-SUL (PIFCSS)



PIFCSS

PROGRAMA IBEROAMERICANO
PARA EL FORTALECIMIENTO
DE LA COOPERACIÓN SUR-SUR





PIFCSS

PROGRAMA IBEROAMERICANO
PARA EL FORTALECIMIENTO
DE LA COOPERACIÓN SUR-SUR

Nota explicativa: presente relatório é resultado do Levantamento Voluntário dos países interessados em verificar a adaptabilidade de seus sistemas de informação aos exercícios globais e regionais de mensuração da Cooperação Sul-Sul. Esta iniciativa foi desenvolvida pelo PIFCSS como parte de seu compromisso com a inovação na gestão do conhecimento e o fortalecimento da Cooperação Sul-Sul e Triangular na Ibero-América. A ação responde a uma demanda expressa dos países membros do Programa, que a incluíram como prioridade no Plano Operativo Anual 2024, com o objetivo de melhorar a qualidade, a disponibilidade e a comparabilidade das informações sobre cooperação na região.

Secretaria Técnica do PIFCSS

Juanita Olarte Suescun

Unidade Técnica do PIFCSS

Santiago Dematine

José Ramírez

Daniela Vargas

Consultora

Lara Weisstaub

Design e diagramação

Felipe F .Lorea

Tradução oficial

Certera Comunicaciones

Programa Ibero-Americano para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul
Santiago do Chile, março de 2025

Prólogo

Em um mundo em constante evolução, a **cooperação Sul-Sul (CSS)** se consolidou como um pilar fundamental para fortalecer a solidariedade e a troca de conhecimento entre os países do sul global, promovendo soluções duradouras para os desafios do desenvolvimento. No entanto, para que seu impacto seja plenamente reconhecido e sua contribuição para o desenvolvimento sustentável visível em todas as suas dimensões, é essencial ter **sistemas de informação robustos, interoperáveis** e potencialmente alinhados aos padrões internacionais. Só assim será possível medir com precisão o escopo da CSS e aprimorar seu papel como motor da transformação global.

A partir do Programa Ibero-Americano para o Fortalecimento da cooperação Sul-Sul (PIFCSS), assumimos o compromisso de promover o **fortalecimento das capacidades** dos 21 países membros, promovendo espaços de diálogo, colaboração e intercâmbio. Nesse sentido, a pesquisa voluntária sobre a adaptabilidade dos sistemas de informação aos exercícios de quantificação de CSS surge como uma iniciativa estratégica para analisar os avanços, desafios e oportunidades enfrentados pelos países ibero-americanos **na coleta, gestão e reporte de dados sobre CSS**.

Este exercício, desenvolvido no âmbito do nosso Plano Operacional Anual 2024, responde à demanda de nossos países membros de ter um diagnóstico detalhado que nos permita melhorar a qualidade e a comparabilidade das informações na região. Os resultados aqui apresentados refletem uma **realidade heterogênea**, onde alguns países fizeram progressos significativos na consolidação de seus sistemas de informação, enquanto outros ainda enfrentam restrições técnicas, regulatórias e de recursos.

Além dessa diversidade de contextos, o que fica evidente é o **interesse compartilhado dos países em fortalecer seus mecanismos de medição e relatório**. Nesse sentido, este relatório não apenas fornece uma visão geral do estado atual dos sistemas nacionais, mas também faz recomendações concretas para fortalecê-los, promovendo soluções inovadoras adaptadas às necessidades de cada país.

A partir do PIFCSS, reafirmamos nosso compromisso de continuar acompanhando os

países nesse processo, facilitando **o acesso a ferramentas, metodologias e experiências que lhes permitam melhorar suas capacidades de gestão da informação**. Esperamos que esta pesquisa constitua um contributo valioso para a tomada de decisões e que sirva de ponto de partida para novas iniciativas de cooperação neste domínio.

Agradecemos a todos os países que participaram deste processo, bem como às equipes técnicas que contribuíram com seus conhecimentos e experiência. Sua colaboração é essencial para **continuar avançando em direção a sistemas de informação mais robustos**, que reflitam com precisão o alcance e o impacto da cooperação Sul-Sul em nossa região.



Juanita Olarte Suescun
Secretária técnica
PIFCSS

ÍNDICE

Introdução	2
Exercícios de medição e quantificação da CSS	3
1. O Grupo de Trabalho Internacional sobre Apoio Oficial Total ao Desenvolvimento Sustentável (IFT-TOSSD)	3
2. Exercício de quantificação da CSS no âmbito das Nações Unidas:	4
Metodologia	5
Resultados da pesquisa	7
1. Participação em exercícios de quantificação	7
1.1 Interesse em reportar ao Indicador 17.3.1	7
1.2 Interesse em se reportar ao TOSSD	8
1.3 Síntese do interesse em relatar em exercícios existentes	9
2. Quadro regulamentar e institucional	9
2.1 Existência de um quadro jurídico para a comunicação de informações sobre a cooperação internacional	10
2.2 Eficácia dos quadros jurídicos	11
2.3 Fatores que afetam o cumprimento dos quadros legais	12
2.4 Existência de mecanismos de coordenação	13
2.6 Complexidade na modificação dos processos de gerenciamento de informações	14
2.7. Pessoal treinado	15
2.8 Síntese da dimensão normativo-institucional.	16
3. Bases de dados e sistemas de informação	18
3.1 Existência de bases de dados.	18
3.2 Características técnicas das bases de dados.	18
3.3 Escopo das bases de dados	19
3.4 Conteúdo das bases de dados	20
3.5 Acesso à informação	21
3.6. Integração e interoperabilidade	21
3.7. Controle de qualidade	22
3.8 Gerenciamento de mudanças	23
3.9 Síntese comparativa dos sistemas de informação da região	24
Conclusões e recomendações	25
Recomendações para o PIFCSS	27

Levantamento voluntário para verificar a adaptabilidade dos sistemas de informação aos exercícios de quantificação da CSS existentes

Introdução

A cooperação internacional para o desenvolvimento passou por profundas transformações no século XXI, o que levou à necessidade de rever e atualizar as metodologias utilizadas para medir e analisar os fluxos destinados ao desenvolvimento. nesse contexto, a criação do **apoio oficial total ao desenvolvimento sustentável (TOSSD)** e a crescente relevância do **quadro voluntário para medir a cooperação Sul-Sul (CSS)**, promovido pelas Nações Unidas, motivaram os países ibero-americanos a participar do debate e explorar novas formas de capturar a diversidade de fluxos financeiros e não financeiros associados a esse tipo de cooperação.

Este relatório apresenta os resultados de uma pesquisa realizada entre os **órgãos governantes da cooperação internacional ibero-americana**, cujo objetivo principal foi avaliar a disposição, a capacidade e os desafios enfrentados pelos sistemas nacionais de informação para informar sobre a cooperação Sul-Sul. A análise se concentra em duas estruturas principais: **o indicador 17.3.1 da estrutura voluntária da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (CNUCED) e o TOSSD**. Além de examinar o nível de envolvimento dos países nos atuais exercícios de quantificação, o relatório identifica pontos fortes e fracos na coleta, gestão e relatório de dados de CSS, considerando aspectos como infraestrutura técnica, marcos regulatórios e mecanismos de coordenação interinstitucional.

A **pesquisa voluntária** faz parte do compromisso do PIFCSS com a inovação na cooperação Sul-Sul e triangular e foi desenvolvida em resposta à demanda de seus países membros, que a incluíram no **Plano Operacional Anual 2024** como ação prioritária para melhorar a qualidade e comparabilidade das informações na região.

Com base nesse diagnóstico, os países participantes poderão identificar pontos críticos em seus processos de relatórios, projetar estratégias específicas para fortalecer suas capacidades, melhorar a qualidade dos dados e, consequentemente, contribuir para uma representação mais precisa e completa das atividades da CSS no âmbito da cooperação internacional.

O relatório inclui uma análise detalhada das respostas obtidas, uma comparação entre as diferentes abordagens nacionais e um conjunto de **conclusões e recomendações** destinadas a reforçar a capacidade dos países nesta área, reafirmando o compromisso do PIFCSS com o desenvolvimento de sistemas de informação mais robustos, interoperáveis e alinhados com os padrões internacionais.

Exercícios de medição e quantificação da CSS

1. O Grupo de Trabalho Internacional sobre Apoio Oficial Total ao Desenvolvimento Sustentável (IFT-TOSSD)

Desde 2012, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) promove uma reforma para **atualizar a forma como a ajuda pública ao desenvolvimento (AOD) é medida**, incorporando a quantificação dos fluxos financeiros para o desenvolvimento sustentável, de fontes nacionais (do Norte ou do Sul), organizações multilaterais ou do setor privado. O TOSSD é, portanto, proposto como um **padrão internacional para medir a totalidade do conjunto de recursos destinados a promover o desenvolvimento sustentável**. Inclui, entre outras questões, uma mudança na forma de cálculo do componente de concessão dos créditos que se contabilizavam como AOD, ajustes no cálculo dos gastos com paz e segurança e a inclusão de fundos para o setor privado e investimento estrangeiro direto, entre outras questões.

No contexto dessas discussões, surgiu o desafio de **como integrar adequadamente as contribuições da CSS nas métricas de desenvolvimento**. Em particular, os debates sobre a medição do ODS 17 no âmbito da Comissão de Estatísticas das Nações Unidas deixaram claro que as tentativas de reduzir todas as formas de cooperação a termos monetários subestimam drasticamente o valor dos processos inovadores e as particularidades da CSS, tornando invisível e prejudicial grande parte do seu contributo, em última análise, a política externa dos países do Sul.¹

Nesse contexto, o desenvolvimento de um **indicador confiável para medir a CSS** assumiu um lugar prioritário. No entanto, as tentativas de avançar nessa direção não foram isentas de controvérsias, como foi o caso em 2019, quando foi proposto substituir o indicador 17.3.1 “investimento estrangeiro direto, assistência oficial ao desenvolvimento e cooperação Sul-Sul como proporção do orçamento nacional total” como forma de medir a mobilização de “recursos financeiros adicionais para países em desenvolvimento de várias fontes” pelo TOSSD. Essa iniciativa gerou intenso debate, que evidenciou a necessidade de chegar a um consenso representativo das abordagens dos países do Sul sobre a melhor forma de medir a mobilização de recursos financeiros adicionais. Nesse contexto, um subgrupo de trabalho de vários países em desenvolvimento foi formado em 2020 no âmbito do Grupo Interagências e de Especialistas em Indicadores dos ODS (IAEG-ODS) das Nações Unidas para desenvolver uma estrutura conceitual mais inclusiva. Esse esforço culminou em 2021 com a adoção de uma **estrutura inicial**, que foi formalmente aprovada pela Comissão de Estatística da ONU em 2022.

¹ Lopes Corrêa, Márcio (2017), “La cuantificación de la cooperación Sur-Sur y sus consecuencias para la política exterior de los países en desarrollo”, Policy Brief No. 41, Centro del Sur.

2. Exercício de quantificação da CSS no âmbito das Nações Unidas:

O **marco voluntário de medição da cooperação Sul-Sul** busca ampliar a visão generalizada sobre a medição das contribuições para o desenvolvimento, complementando as medidas financeiras tradicionais com uma perspectiva mais holística que considere também as **contribuições não monetárias** da Cooperação Sul-Sul.

Atualmente, **o indicador 17.3.1 dos ODS limita-se a medir os fluxos financeiros** para os países em desenvolvimento, excluindo qualquer tipo de contribuição não monetária:

- 17.3.1a: Subsídios governamentais para o desenvolvimento sustentável
- 17.3.1b: Empréstimos concessionais oficiais para o desenvolvimento sustentável
- 17.3.1c: Empréstimos oficiais não concessionais para o desenvolvimento sustentável
- 17.3.1d: Investimento direto estrangeiro
- 17.3.1e: Financiamento privado mobilizado, em caráter experimental
- 17.3.1f: Subsídios privados

A proposta do quadro voluntário ofereceu uma solução inovadora ao classificar as modalidades de contribuições em três grupos bem definidos. As medidas propostas para medir os fluxos monetizados foram agrupadas no **Grupo A**. Para reconhecer a importância das **contribuições não financeiras** na CSS, dois grupos adicionais foram propostos: o **Grupo B** focou nas modalidades não financeiras que podem ser monetizadas, enquanto o **Grupo C** focou nas modalidades não financeiras que não podem ser monetizadas².

Essa classificação em três grupos permitiu uma maior compreensão e reconhecimento da diversidade das modalidades de CSS, e buscou facilitar a mensuração e análise desses fluxos de forma mais precisa e completa.

Durante 2023-2024, no âmbito do **Projeto de Conta de Desenvolvimento das Nações Unidas** para testar o quadro voluntário de CSS implementado pela CNUCED, foi realizada uma fase piloto na qual vários países do Sul Global, incluindo Brasil, México e Colômbia, usaram seus sistemas de informação para coletar os dados necessários.

Os resultados desses testes-piloto foram apresentados em junho de 2024, no âmbito da Reunião Inter-regional de Especialistas sobre a Medição da Cooperação Sul-Sul realizada no Catar. O relatório final da reunião leva em conta a diversidade de contextos, estruturas institucionais e necessidades específicas de cada nação nos processos de coleta e apresentação de dados. Além disso, menciona alguns **desafios comuns**, como a falta de recursos humanos e financeiros, a necessidade de melhorar a coordenação interinstitucional,

² De Mello e Souza, André (2024), "Reporting on SDG indicator 17.3.1 Background", apresentação feita no âmbito da reunião preparatória de especialistas do Brasil ao Catar, obtido de https://unctad.org/system/files/non-official-document/D1_S2_1_Background_SDG17.3.1_reporting_Andre_de_Mello.pdf.

a falta de padronização de dados, a ausência de acordos de troca de dados e a necessidade de desenvolver capacidades técnicas.³

Essas experiências preliminares revelam **três dimensões-chave** que precisam ser consideradas ao participar dos exercícios de quantificação de CSS existentes para garantir o relato de dados: a) as características dos sistemas de informação para coletar os dados necessários, b) as capacidades institucionais necessárias para sua implementação e c) a existência de marcos regulatórios que regulem as características do relatório centralizado de dados, e sua coordenação.

Metodologia

Para atingir o objetivo da pesquisa, o PIFCSS elaborou um questionário online que abordou os seguintes aspectos:

- **Participação em exercícios de quantificação:** Disposição para participar do relatório TOSSD e do indicador ODS 17.3.1.
- **Estrutura legal e regulatória:** Existência e eficácia de estruturas legais para relatar a cooperação internacional.
- **Sistemas de informação:** Disponibilidade, abrangência e características das bases de dados utilizadas para o registro da CSS.
- **Capacidades institucionais:** Disponibilidade de pessoal treinado e recursos financeiros para participar de exercícios de quantificação.
- **Coordenação interinstitucional:** Mecanismos de coordenação existentes entre as diferentes instituições envolvidas.

O formulário, composto por três seções e 23 perguntas, foi primeiramente submetido à aprovação do Grupo de Referência de Avaliação e Medição (GREM)⁴ do PIFCSS e, em seguida, enviado aos organismos reitores de cooperação internacional dos países membros do Programa. O questionário foi aberto em dois períodos distintos, de 20 a 27 de novembro de 2024 e de 9 a 22 de janeiro de 2025. A reabertura da pesquisa foi decidida devido à baixa taxa de resposta obtida no primeiro período, do qual participaram apenas sete países. Com a intenção de atingir uma amostra mais representativa, foi aberto um novo período de resposta para dar a oportunidade de todos os países participarem, especialmente aqueles que possam ter enfrentado dificuldades técnicas ou organizacionais durante o primeiro prazo. Apesar de ter respondido posteriormente, o único país participante no segundo período não apresentou padrões de resposta significativamente diferentes dos restantes países, sugerindo que a informação recolhida é comparável e consistente.

³ Nações Unidas (2024), "Inter-regional expert meeting on the measurement of South-South cooperation", Doha, Nações Unidas, obtido de

https://unctad.org/system/files/non-official-document/2020604_doha_CSS_expert-meeting_finalreport_en.pdf.

⁴ O GREM é composto por Argentina, Brasil, Colômbia, El Salvador, México e Uruguai.

Os dados coletados foram analisados individualmente. Em outras palavras, cada pergunta do questionário foi examinada separadamente, identificando tendências e padrões comuns nas respostas dos países.

O caráter voluntário da pesquisa influenciou a participação dos países, resultando em uma amostra parcialmente representativa. A baixa taxa de resposta levanta questões sobre o interesse e a compreensão do tópico. Da mesma forma, as informações são baseadas em autoavaliações, o que introduz um possível viés. No entanto, apesar dessas limitações, o estudo oferece informações valiosas sobre a mensuração da CSS na Ibero-América e constitui um ponto de partida fundamental para futuras pesquisas e ações de melhoria

Nesse sentido, está prevista uma **segunda fase do questionário**, voltada para os países que manifestam interesse em aprofundar o diagnóstico. Esta etapa buscará coletar informações específicas sobre o tipo de dados que coletam em seus sistemas de informação, a fim de ter uma visão mais detalhada e completa de suas capacidades e necessidades no contexto da quantificação da CSS.

Resultados da pesquisa

Dos vinte e um países membros do PIFCSS, oito (**Argentina, Chile, Colômbia, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala e Uruguai**) responderam ao questionário, representando **38% do universo total de países**. Por esta razão, as conclusões do relatório não podem ser consideradas representativas para um diagnóstico geral dos países da região.



1. Participação em exercícios de quantificação

Esse aspecto foi revelado a partir de duas questões principais de natureza fechada sobre o interesse dos países em participar de cada um dos exercícios centrais de quantificação da CSS e dois espaços de ampliação das respostas para que cada respondente pudesse explicitar as posições de seus países.

1.1 Interesse em reportar ao Indicador 17.3.1

A análise da primeira pergunta do questionário revela um **alto nível de interesse** por parte dos países pesquisados em relatar o indicador 17.3.1 do quadro voluntário da CNUCED. Todos os países responderam afirmativamente, com exceção da Colômbia, que já está fazendo isso. A maioria dos países manifestou interesse em participar de experiências-piloto, mas mencionou que enfrentam desafios relacionados a recursos, estruturas legais ou capacidades para realizar a quantificação. É o caso da Guatemala, que relata o uso de um indicador proxy devido à falta de uma quantificação específica para todas as dimensões do indicador 17.3.1. A Argentina também destacou que, apesar do interesse da área, o país **não assina atualmente a Agenda 2030**, o que representa uma barreira direta para a divulgação do indicador e mostra a necessidade de maior conscientização e alinhamento político com os objetivos globais.

Essa uniformidade nas respostas reflete um **interesse comum** em medir a cooperação Sul-Sul, embora com níveis variados de preparação.

Seu país está interessado em relatar o indicador 17.3.1, de acordo com a quadro voluntário para medir a CSS (CNUCED)?

8 RESPOSTAS

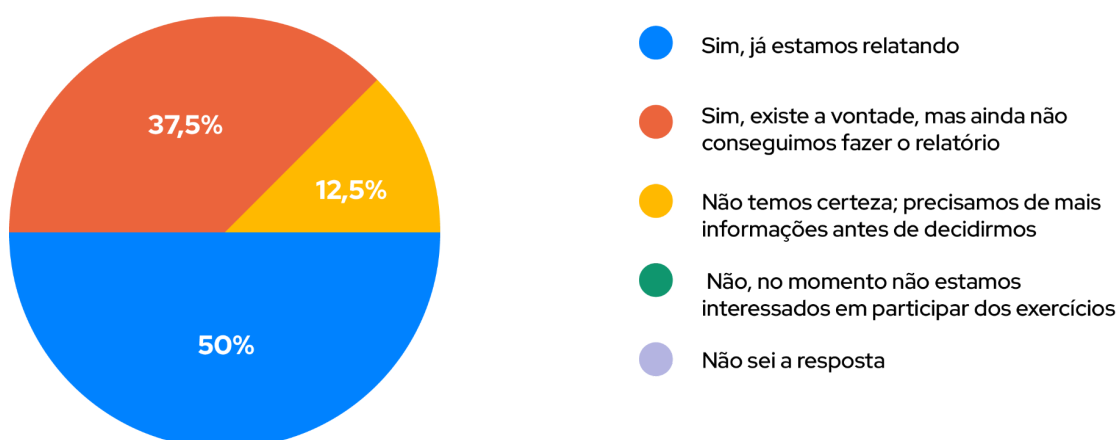


1.2 Interesse em se reportar ao TOSSD

Embora o processo TOSSD esteja mais consolidado, as respostas entre os países não são homogêneas. Pelo menos três grupos podem ser identificados. Por um lado, aqueles que **informam ativamente** (Chile, Equador, Uruguai e República Dominicana). Por outro lado, aqueles que afirmaram ter **vontade política de denunciar**, mas ainda não puderam fazê-lo devido a limitações técnicas ou descontinuidade nos exercícios (Argentina, El Salvador e Guatemala). Por fim, destaca-se o caso da Colômbia que **ainda não tomou uma decisão final**, apontando a necessidade de mais informações.

Seu país está interessado em relatar ao TOSSD?

8 RESPOSTAS



Entre as razões para relatar o TOSSD, os países destacam a necessidade de cumprir os padrões internacionais e obter uma visão mais abrangente da cooperação para o desenvolvimento. Quanto às barreiras para não fazê-lo, elas não foram claramente identificadas, embora seja apontada a falta de um roteiro adequado para facilitar o processo. Além disso, apenas a Colômbia mencionou que estava avaliando a conveniência política de avançar com essa iniciativa.

1.3 Síntese do interesse em relatar em exercícios existentes

Ao comparar as respostas quanto à disposição dos países em participar dos exercícios de quantificação da CSS, verifica-se que, embora os países demonstrem **alto interesse em relatar em ambos os exercícios**, há diferenças na consolidação dos processos e nas barreiras identificadas. No caso do Indicador 17.3.1, todos os países manifestaram interesse, mas o único que já reportou é a Colômbia, enquanto os demais enfrentam desafios técnicos e políticos. Em contraste, o processo TOSSD está mais avançado, com vários países relatando ativamente, embora limitações técnicas e a ausência de um roteiro claro também sejam observadas em alguns países.

Embora o interesse seja generalizado em ambos os processos, os países que já relatam, como a Colômbia no Indicador 17.3.1 e Chile, Equador, Uruguai e República Dominicana no TOSSD, podem servir de modelo para outros no caminho para o relatório.

	Indicador 17.3.1 (CNUCED)	SORTEIO
Nível de interesse	Alto e uniforme (todos os países expressam interesse).	Menos homogêneo (três grupos identificados).
Países que já reportam	Colômbia	Chile, Equador, Uruguai, República Dominicana.
Principais barreiras	Recursos, capacidades técnicas, alinhamento político.	Falta de roteiro, limitações técnicas.
Razões para denunciar	Medição da CSS.	Conheça os padrões internacionais, visão completa de cooperação.
Casos em destaque	O governo argentino não subscreve a Agenda 2030.	Colômbia (avalia a conveniência política).

2. Quadro regulamentar e institucional

Esta seção foi elaborada com base em cinco questões fechadas e três questões ampliadas, destinadas a analisar os aspectos normativos e institucionais ligados à regulação, coleta e reporte de dados sobre a cooperação Sul-Sul nos países pesquisados. Em particular, procurou avaliar a existência e a eficácia dos marcos legais nacionais que regulam a

cooperação internacional e atribuem responsabilidades em termos de relatórios e coleta de dados.

Além disso, para entender melhor o funcionamento prático dessas estruturas e as oportunidades de fortalecer o relatório, indagamos sobre os fatores que facilitam ou dificultam seu cumprimento, os mecanismos de coordenação interinstitucional para garantir a coleta de informações e a percepção da viabilidade de modificar os processos de gerenciamento de dados para otimizar o relatório. Finalmente, a disponibilidade de pessoal treinado para coletar, analisar e relatar dados da CSS foi explorada.

2.1 Existência de um quadro jurídico para a comunicação de informações sobre a cooperação internacional

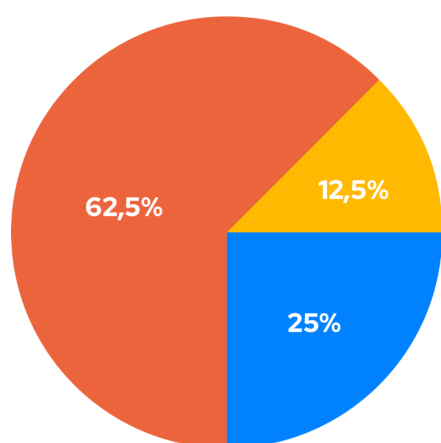
Quando questionados sobre a existência de “um quadro jurídico que regule a cooperação internacional e estabeleça responsabilidades para relatórios e coleta de dados”, a maioria dos países pesquisados (7 em 8) indicou que possui algum tipo de marco legal para regular a cooperação internacional.

No entanto, apenas El Salvador e Equador relataram ter quadros regulatórios específicos e abrangentes, o que, em princípio, sugeriria maior preparação para assumir responsabilidades de relatórios. Por outro lado, a maioria dos países (Argentina, Colômbia, Guatemala, República Dominicana e Uruguai) indicou que, embora tenham um quadro jurídico, ele é geral, parcial ou limitado, o que dificulta a geração de informações completas sobre a cooperação internacional.

Por fim, o Chile foi o único país que reconheceu não possuir um quadro jurídico, nem geral nem específico, para garantir o relato das atividades de cooperação internacional, o que representa um desafio significativo para a coleta e sistematização de dados nessa área.

Existe um quadro jurídico que regule a cooperação internacional e estabeleça responsabilidades para relatórios e coleta de dados?

8 RESPOSTAS



- Sim, há um quadro jurídico específico, claro, abrangente que regula o gerenciamento da informação sobre cooperação...
- Sim, existe, mas é muito geral, muito parcial ou muito limitado, que resulta em informações incompletas...
- Não, não há um quadro jurídico geral ou específico que garanta a denúncia...
- Não sei se existem quadros jurídicos para informar a cooperação

2.2 Eficácia dos quadros jurídicos

A análise da eficácia dos quadros jurídicos para relatórios e coleta de dados sobre cooperação internacional nos países pesquisados revela uma variabilidade notável. No geral, a maioria dos países tem **estruturas regulatórias parcialmente eficazes**.

Por exemplo, Colômbia, Equador, El Salvador, Guatemala e República Dominicana têm quadros jurídicos que, embora muitas vezes respeitados, têm mecanismos limitados ou inconsistentes para garantir o relato e coleta de dados, o que afeta sua eficácia. Nesse grupo, destacam-se os casos de Equador e El Salvador, que apesar de possuírem um quadro regulatório “claro, abrangente e específico que rege o gerenciamento do relato sobre cooperação internacional e torna obrigatória a prestação de contas das atividades”, alcançam eficácia apenas parcial. Nestes países, embora os regulamentos estejam bem definidos, a falta de uma aplicação rigorosa e de mecanismos de controle adequados impede uma aplicação eficaz.

Por outro lado, no Uruguai, o marco legal é considerado **ineficaz**, pois, embora existam regulamentos, carece de mecanismos claros para garantir o cumprimento, o que gera uma implementação irregular. Por fim, a Argentina enfrenta uma situação ainda mais crítica, com quadros jurídicos que não são respeitados e que carecem completamente de mecanismos para garantir sua aplicação.

EFICÁCIA DOS QUADROS NORMATIVOS

-  Parcialmente eficaz: Os regulamentos existem e são respeitados em alguns casos, mas os mecanismos de sanção são limitados ou não são aplicados de forma consistente.
-  Poco eficaz: Os regulamentos são estabelecidos, mas carecem de mecanismos de sanção eficazes e seu cumprimento é irregular.
-  Ineficaz: embora exista um quadro jurídico, ela não é respeitado ou não há mecanismos para garantir o cumprimento
-  Não existe um quadro jurídico específico para a regulamentação destas responsabilidades.
-  Totalmente eficaz: Os regulamentos são respeitados e há mecanismos vinculativos claros que...



De modo geral, as respostas indicam que a existência de normativas não garante a obrigatoriedade da notificação, o que necessariamente leva a questionamentos sobre as causas do não cumprimento e possíveis estratégias para superar essas barreiras.

2.3 Fatores que afetam o cumprimento dos quadros legais

Ao analisar os fatores que favorecem ou dificultam o cumprimento efetivo dos marcos legais, emergem três grandes desafios que limitam a capacidade dos países de coletar e reportar dados de forma completa e consistente: **a falta de regulamentações específicas, a ausência de sanções para aqueles que não reportam e a falta de incentivos e participação de atores-chave.**

Na esfera regulatória, observa-se que, em alguns países, como a República Dominicana, os marcos legais são mais orientados para a demanda de cooperação do que para sua oferta, o que restringe a coleta e o relato de dados sobre a cooperação Sul-Sul (CSS) fornecidos. Embora existam mecanismos para gerenciar a oferta, seu desenvolvimento ainda é incipiente, refletindo um processo regulatório incompleto.

Outro obstáculo recorrente é a falta de um regime de consequências ou sanções para as instituições que não cumpram as suas responsabilidades de reporte. O Equador destaca que, apesar de ter um marco regulatório, a ausência de mecanismos que obriguem as entidades públicas a denunciar dificulta o cumprimento efetivo dos mesmos. Situações semelhantes são relatadas em outros países, como a República Dominicana, onde, embora tenham sido estabelecidos mecanismos de denúncia, não existem ferramentas para tornar obrigatória a denúncia ou sancionar o descumprimento. Isso reduz o incentivo para cumprir os regulamentos e enfraquece sua eficácia.

Para além das abordagens punitivas, a existência de incentivos à participação de atores-chave também desempenha um papel fundamental no funcionamento dos marcos regulatórios. A Colômbia destaca a falta de incentivos e a necessidade de maior educação sobre os benefícios do relatório e gerenciamento de dados, o que mostra que, além de regulamentações claras, é crucial promover uma cultura de transparência e colaboração. Por sua vez, a Guatemala ressalta que, embora as instituições públicas sejam obrigadas a informar, outros atores, como o setor privado e as organizações da sociedade civil, não o fazem, o que limita a abrangência das informações.

As respostas indicam que a conformidade com as estruturas legais é comprometida por uma combinação de fatores. A ausência de regulamentos claros e mecanismos de sanção, juntamente com a falta de incentivos e a participação limitada de atores-chave, geram um ambiente que não é propício para a comunicação de CSS.

Para fortalecer os processos de coleta de dados e incentivar a participação voluntária, é necessário implementar estratégias que incentivem a colaboração ativa dos atores envolvidos. Isso envolve o estabelecimento de mecanismos motivacionais claros, o fortalecimento das capacidades institucionais e a promoção de uma cultura de cooperação. Dessa forma, é possível ir além das abordagens meramente punitivas – muitas vezes consideradas como a solução mais imediata para o descumprimento regulatório – e avançar

para estratégias mais abrangentes que promovam a adoção voluntária e efetiva de marcos legais.

2.4 Existência de mecanismos de coordenação

Ao analisar os mecanismos de coordenação para a coleta e reporte de informações sobre cooperação internacional, observa-se uma notável variabilidade entre os países. Embora quase todos tenham algum tipo de mecanismo, sua eficácia é limitada.

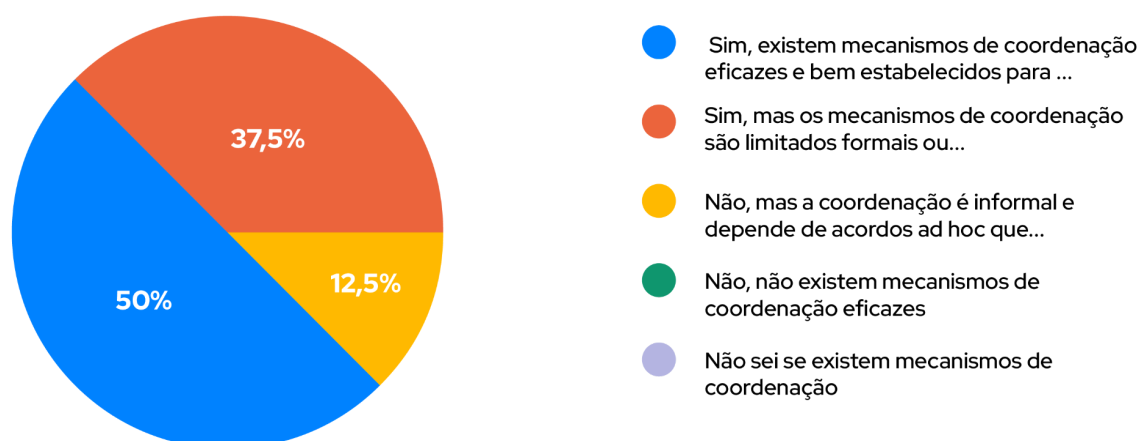
O único país que relata **mecanismos de coordenação eficazes e bem estabelecidos** é El Salvador, sugerindo uma estrutura institucional forte e organizada para a gestão dos dados de cooperação. Essa força provavelmente está relacionada ao robusto marco regulatório que regula a cooperação Sul-Sul (CSS) no país.

Por outro lado, Uruguai, República Dominicana, Colômbia e Guatemala indicam que, embora **existam mecanismos de coordenação, eles são limitados, formais ou insuficientes** para garantir um fluxo eficiente de informações. Isso destaca a necessidade de aprofundar a análise de cada sistema para identificar áreas de melhoria e fortalecer a coordenação.

Por fim, Argentina, Equador e Chile indicam que **não possuem mecanismos formais de coordenação**, embora na prática a coordenação **ocorra informalmente por meio de acordos ad hoc** que, dependendo dos países, tendem a funcionar adequadamente. Embora essa abordagem permita flexibilidade e adaptabilidade, ela também traz riscos, pois depende da vontade e capacidade das instituições de colaborar espontaneamente, o que pode comprometer sua sustentabilidade a longo prazo.

Existem mecanismos de coordenação eficazes entre as diferentes instituições envolvidas na cooperação para garantir a apresentação de relatórios e a recolha de informações?

8 RESPOSTAS



2.5 Características dos mecanismos de coordenação

As respostas a esta pergunta oferecem uma visão limitada, mas interessante, dos mecanismos de coordenação existentes em alguns dos países pesquisados. A Colômbia se destaca por mencionar um **mecanismo formal e estruturado**: o Sistema Nacional de Cooperação Internacional (SNCIC) que coordena com o Departamento Nacional de Estatística (DANE). Este exercício sugere um esforço institucional organizado para garantir a coleta e o relatório de dados, que poderiam servir de modelo para outros países.

Por outro lado, a Guatemala indica que, embora tenha um marco legal que define as funções das instituições envolvidas, enfrenta problemas de lacunas de informação e sub-registro.

Essa lacuna entre os regulamentos e sua implementação sugere um espaço necessário para uma ação que visa fortalecer as capacidades práticas de registro.

No caso do Equador, a resposta é mais geral e apenas menciona a **troca de informações** como parte de seus mecanismos de coordenação. No entanto, não é especificado como esse intercâmbio é realizado ou se existem estruturas formais para apoiá-lo, o que é consistente com sua avaliação parcial da eficácia de seu marco regulatório.

Finalmente, Argentina, Chile, El Salvador, República Dominicana e Uruguai não forneceram detalhes sobre as características de seus mecanismos de coordenação, o que é consistente com as respostas fornecidas nas perguntas anteriores e mostra que esses mecanismos não são robustos o suficiente para serem descritos especificamente.

A disparidade nas respostas sugere que, na maioria dos casos, o gerenciamento de dados de cooperação permanece fragmentado e dependente de iniciativas isoladas, em vez de sistemas integrados. Isso representa um desafio fundamental: avançar para modelos institucionais mais robustos que não apenas definam papéis e responsabilidades, mas também tenham processos padronizados e recursos suficientes para garantir a qualidade e a disponibilidade das informações.

2.6 Complexidade na modificação dos processos de gerenciamento de informações

Ao analisar a complexidade da introdução de mudanças nos processos de gestão da informação, as respostas refletem um consenso bastante amplo em torno da percepção de que essas mudanças, embora possíveis, apresentam algum grau de **complexidade**.

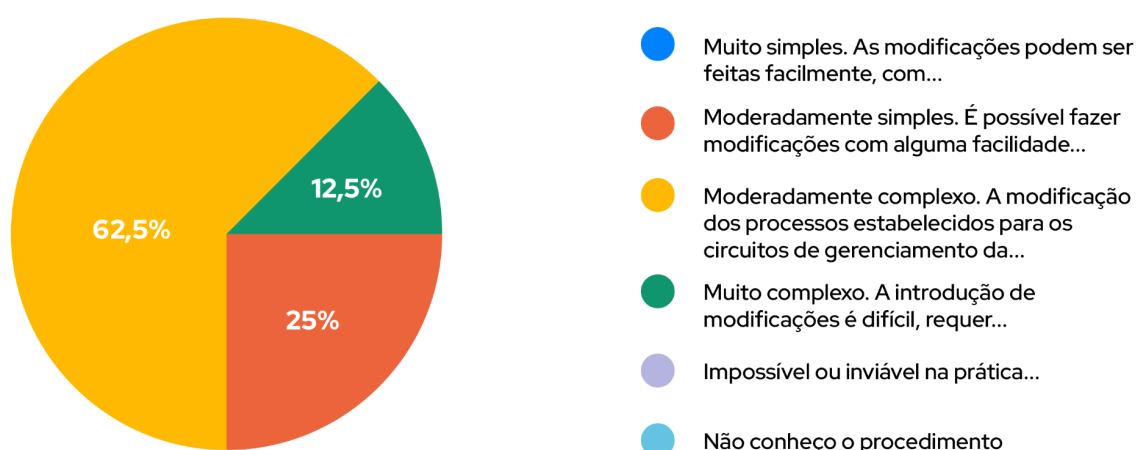
A maioria dos países, como Uruguai, Argentina, Colômbia, Guatemala e Equador, descreve essa tarefa como **moderadamente complexa**. Embora reconheçam que os ajustamentos são possíveis, salientam que estes implicam **desafios técnicos ou administrativos**, bem como exigem **uma coordenação significativa** entre várias áreas ou instituições nacionais. Isso sugere que, embora não seja impossível, o processo de modificação exige esforços consideráveis em termos de recursos, tempo e colaboração interinstitucional.

Por outro lado, El Salvador e a República Dominicana consideram que a introdução de modificações é **moderadamente simples**. Embora também reconheçam a necessidade de **investir tempo e recursos humanos**, percebem que as mudanças podem ser implementadas com relativa facilidade. Essa diferença pode ser devido a estruturas mais flexíveis ou processos menos rígidos que facilitam a adaptação.

Finalmente, o Chile se destaca como o único país que qualifica a introdução de modificações como **muito complexa**. Apesar de ter indicado a ausência de mecanismos formais de coordenação, qualquer alteração em seus processos enfrenta **barreiras significativas**, como resistência à mudança, limitações tecnológicas e necessidade de grandes reestruturações. Isso sugere um contexto institucional e técnico mais rígido, onde as mudanças exigem esforços substanciais e enfrentam maiores obstáculos.

Qual é a complexidade de fazer modificações nos processos estabelecidos para o gerenciamento da informação?

8 RESPOSTAS



Esses resultados sugerem que a adaptabilidade dos sistemas de gestão da informação varia consideravelmente entre os países, influenciada por fatores como estrutura institucional, disponibilidade de recursos e cultura organizacional. Nesse sentido, as possibilidades de avançar nos processos regionais devem considerar o contexto específico de cada país ao implementar mudanças nos processos de gestão da informação.

2.7. Pessoal treinado

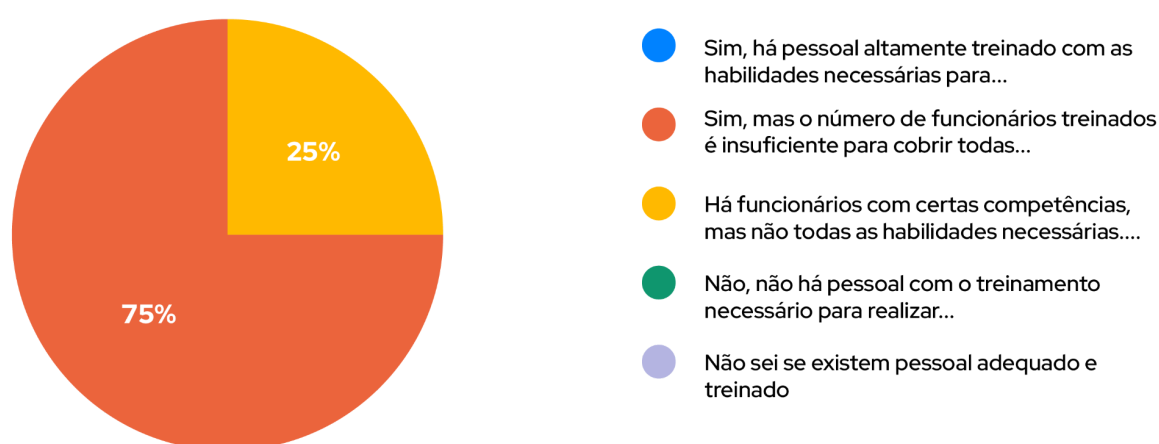
Ao avaliar a disponibilidade de pessoal treinado para gerenciar os dados de CSS, observa-se um quadro misto nos países avaliados. Embora todos tenham profissionais com determinadas competências, a maioria concorda que **o número de especialistas com as habilidades necessárias para coleta, análise e relato de dados é insuficiente**.

Em alguns países, como Argentina, Equador, El Salvador, República Dominicana e Uruguai, reconhece-se a existência de pessoal qualificado, mas destaca-se a necessidade de aumentar seu número. Por sua vez, o Chile e a Colômbia têm pessoal com certas competências, embora não tenham todas as habilidades necessárias para abordar de forma abrangente os processos de coleta, análise e relatório de dados da CSS.

Isso sugere que, embora os países tenham pessoal treinado, seu número é limitado e suas habilidades ainda precisam ser fortalecidas. Para garantir uma gestão eficaz da informação nesta área, é essencial colmatar as lacunas existentes e desenvolver capacidades técnicas mais especializadas.

Há pessoal qualificado para coletar, analisar e relatar dados de CSS?

8 RESPOSTAS



2.8 Síntese da dimensão normativo-institucional.

A análise mostra que, embora a maioria dos países tenha marcos legais e mecanismos de coordenação, sua eficácia é limitada pela falta de regulamentações específicas, ausência de sanções, falta de incentivos e participação limitada de atores-chave. Além disso, a adaptabilidade dos sistemas de gerenciamento de informações varia significativamente e a disponibilidade de pessoal treinado é insuficiente na maioria dos casos. Para superar essas barreiras, é necessário avançar em direção a estratégias abrangentes que promovam a colaboração ativa, fortaleçam as capacidades institucionais e promovam uma cultura de transparência e cooperação, além das abordagens punitivas. Esses esforços devem considerar as particularidades de cada país para garantir a sustentabilidade e a eficácia dos marcos regulatórios e institucionais.

Aspecto	Constatação	Casos em destaque
Existência de quadros jurídicos	7 em cada 8 países têm alguma estrutura legal. - Apenas 2 países possuem regulamentos específicos e completos. - Um único país sem um quadro jurídico.	El Salvador e Equador: Quadros completos. Chile: Sem marco legal
Eficácia dos quadros	- A maioria tem quadros parcialmente eficazes. - Apenas dois países têm regulamentos claros, mas com aplicação limitada. - Pelo menos dois países com desafios críticos (baixa eficácia ou não conformidade).	Equador e El Salvador: Quadros claros, mas implementação limitada. Argentina: Quadros não respeitados
Fatores que afetam a conformidade	- Falta de regulamentação específica. - Ausência de sanções. - Falta de incentivos e participação de atores-chave.	
Mecanismos de coordenação	- Apenas um país relata mecanismos eficazes. - Cinco países têm mecanismos limitados. - Três países dependem de acordos informais.	El Salvador: Mecanismos bem estabelecidos.
Complexidade para modificar processos	- A maioria percebe as mudanças como moderadamente complexas. - Apenas dois países os consideram moderadamente simples. - Um país considera isso muito complexo.	El Salvador: Mudanças moderadamente simples. Chile: Mudanças muito complexas.
Pessoal treinado	- Todos os países têm pessoal treinado, mas são insuficientes. - Cinco países enfatizam a necessidade de mais profissionais. - Dois países observaram que o pessoal tem um déficit de habilidades-chave.	

3. Bases de dados e sistemas de informação

Esta seção discute em detalhes as características dos sistemas de informação usados para registrar e gerenciar dados sobre a CSS nos países participantes. Para tanto, foram feitas sete questões fechadas e duas abertas, a fim de indagar sobre a existência de bases de dados centralizadas, suas características técnicas, o tipo de informação que contêm e a facilidade ou dificuldade de modificá-las. O objetivo é compreender como os países recolhem, armazenam e utilizam os dados da CSS, avaliando a sua capacidade real de gerir informação para os exercícios de reporte.

3.1 Existência de bases de dados.

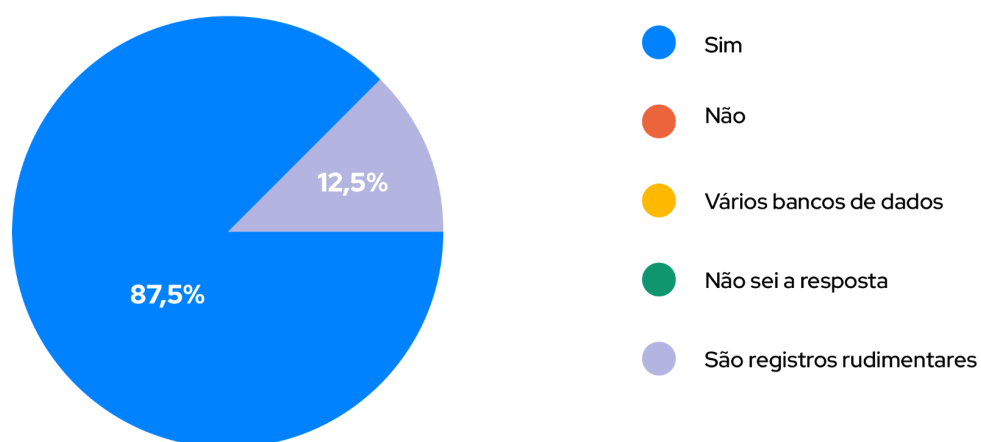
A maioria dos países pesquisados (7 de 8 países) indicou que possuía um **banco de dados centralizado ou sistema de informação** para registrar as iniciativas de CSS, refletindo um esforço generalizado para manter um registro organizado dessas ações.

No entanto, a Guatemala apresentou uma resposta atípica, observando que seus registros são “rudimentares”. Isso sugere que, embora exista alguma documentação, seu escopo é limitado e possivelmente incompleto.

Ressalta-se que nenhuma resposta indicou a total ausência de um sistema, a existência de múltiplas bases dispersas ou a falta de conhecimento do assunto. Isso sugere que, pelo menos entre os países que responderam, há uma consciência generalizada da importância de ter um sistema centralizado para gerenciar essas iniciativas.

O seu país tem um banco de dados ou um sistema de informações centralizado que registra as iniciativas de CSS?

8 RESPOSTAS



3.2 Características técnicas das bases de dados.

A análise das respostas sobre os aspectos técnicos e metodológicos das bases de dados e sistemas de informação da CSS evidencia, como em outras áreas, uma **notável heterogeneidade em seu desenvolvimento e funcionalidades**. Embora todos os países pesquisados possuam algum tipo de sistema para registrar iniciativas de CSS, suas

capacidades, abrangência e conteúdo **variam significativamente**, refletindo diferentes níveis de maturidade tecnológica e institucional.

El Salvador se destaca por empregar um sistema integrado que abrange todo o ciclo de cooperação, desde a assinatura de acordos até a sistematização de resultados e boas práticas, o que mostra um modelo mais avançado e estruturado. O Chile, por sua vez, possui um sistema de informação, embora enfrente limitações em sua compatibilidade com outros sistemas financeiros. A República Dominicana adota uma abordagem híbrida, combinando um sistema em desenvolvimento com uma matriz do Excel para coletar dados sobre a oferta de CSS.

Em contraste, Argentina e Colômbia usam planilhas parametrizadas, enquanto a Guatemala opera com registros rudimentares do Excel, o que restringe significativamente sua funcionalidade. No caso do Uruguai e do Equador, não há informações detalhadas sobre seus sistemas, o que pode sugerir que eles usam ferramentas de registro de baixa complexidade.

A diversidade nos sistemas de informação da CSS reflete **as desigualdades nas capacidades técnicas e institucionais dos países** e destaca o desafio de promover sistemas padronizados que melhorem a gestão e a comunicação de dados da CSS na região.

3.3 Escopo das bases de dados

O escopo dos bancos de dados **varia significativamente entre os países, refletindo diferenças na cobertura e amplitude dos sistemas de informação usados para registrar as iniciativas de CSS**.

Uruguai e Equador se destacam por terem as **bases mais abrangentes**. No caso do Uruguai, o banco de dados não inclui apenas informações da administração pública nacional, mas também de unidades subnacionais e órgãos autônomos, permitindo um registro mais completo das iniciativas. Por sua vez, o Equador incorpora dados da administração pública nacional, do terceiro setor e do setor privado, refletindo uma abordagem inclusiva e multidimensional.

El Salvador observa que seu banco de dados cobre exclusivamente a cooperação gerenciada com entidades do governo central, evidenciando uma **abordagem focada nas instituições nacionais**. Da mesma forma, a República Dominicana informa que seu banco de dados cobre um grande número de instituições públicas, embora não em sua totalidade, sugerindo a presença de lacunas na cobertura.

Em contraste, Argentina, Chile, Colômbia e Guatemala limitam seus sistemas a **iniciativas coordenadas diretamente pelo órgão diretivo** da CSS, excluindo aquelas de natureza descentralizada.

De um modo geral, enquanto alguns países desenvolveram sistemas com um escopo mais amplo e diversificado, outros mantêm abordagens mais centralizadas e restritas. Essas diferenças podem dificultar a construção de uma visão regional abrangente para os relatórios de CSS.

Qual é o escopo do(s) banco(s) de dados?



3.4 Conteúdo das bases de dados

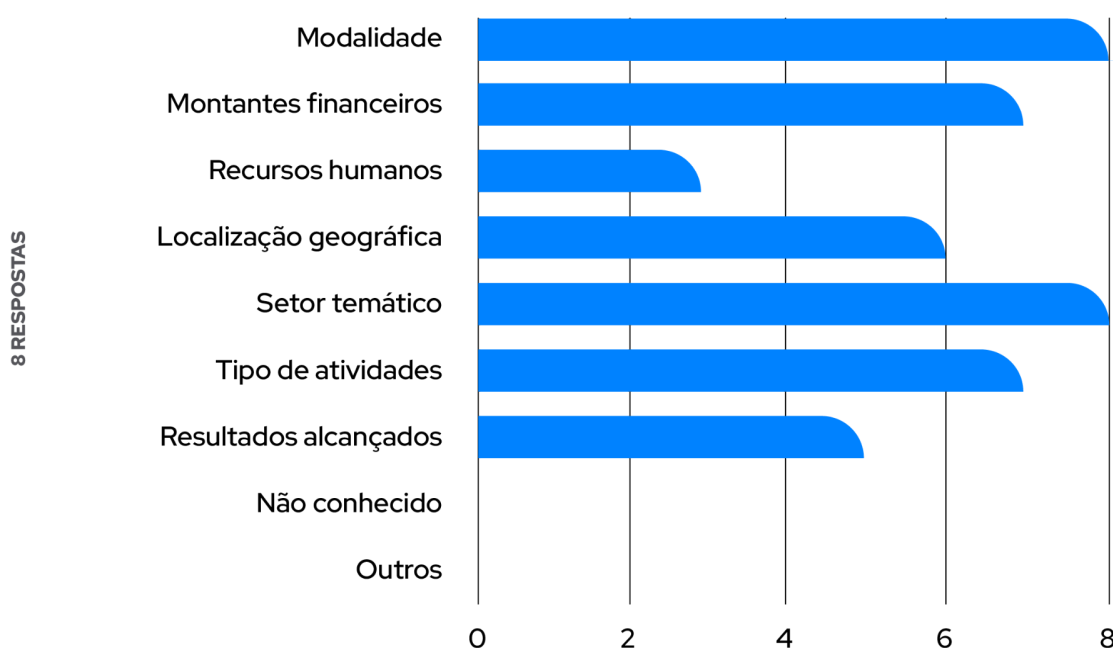
A análise do conteúdo das bases de dados revela um alto grau de similaridade nos principais campos registrados, embora com algumas variações de detalhes. Todos os países incluem informações sobre a modalidade de cooperação (financeira, técnica ou triangular), o setor temático e os montantes financeiros, refletindo a importância de **classificar o tipo de apoio prestado em termos tradicionais**. Da mesma forma, a desagregação por tipo de atividades e localização geográfica são campos recorrentes.

Em termos de diferenças, alguns países incluem informações adicionais que facilitariam a comunicação de informações no âmbito de exercícios de quantificação, como o TOSSD ou o quadro voluntário da CNUCED. Por exemplo, a República Dominicana, Argentina e Chile incluem dados sobre os recursos humanos envolvidos, permitindo uma avaliação mais completa dos esforços e capacidades dedicados a cada projeto. Além disso, Uruguai, República Dominicana, Argentina, Colômbia e Chile registram os resultados alcançados, o que demonstra interesse em medir o impacto e a eficácia das iniciativas.

Por outro lado, Guatemala e Equador não mencionam a inclusão de resultados alcançados em suas bases de dados, o que poderia limitar sua capacidade de avaliar o sucesso dos projetos.

Embora todos os países pesquisados compartilhem um núcleo comum de informações (modalidade, montantes financeiros, localização geográfica e setor temático), as diferenças em áreas adicionais, como recursos humanos e resultados, refletem níveis variados de profundidade e foco na gestão da informação. Essas variações podem influenciar a capacidade de cada país de analisar, otimizar e melhorar efetivamente suas iniciativas de CSS.

Que tipo de informação o banco de dados registra?



3.5 Acesso à informação

Em relação ao acesso à informação pelo órgão governamental, a maioria dos países (Argentina, Chile, República Dominicana, Equador, El Salvador e Uruguai) relata acesso total às suas bases de dados, o que facilita o controle e a gestão centralizada das atividades da CSS. No entanto, na Colômbia, o acesso está sujeito a permissões especiais, o que pode afetar a eficiência na coleta e análise de dados. Por sua vez, a Guatemala indica que desconhece a situação, o que sugere possíveis limitações na gestão da informação.

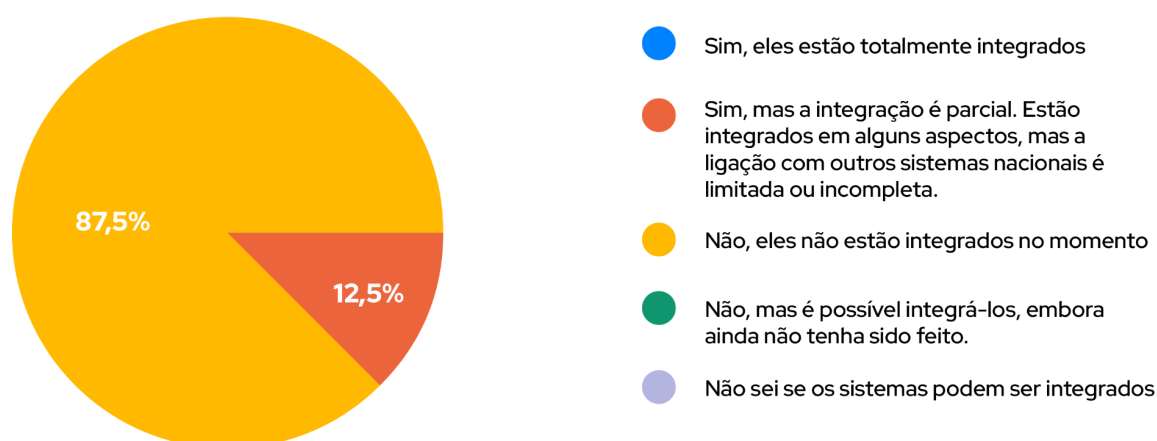
3.6. Integração e interoperabilidade

A questão sobre a integração dos sistemas de informação mostra uma tendência acentuada: com exceção do Uruguai, que relata avanços parciais na conexão de seus sistemas, os demais países pesquisados (Argentina, Chile, Colômbia, Equador, El Salvador,

Guatemala e República Dominicana) indicam a ausência de integração. Essa uniformidade nas respostas mostra uma lacuna significativa na maturidade dos sistemas de informação governamentais na região, o que limita consideravelmente a capacidade desses países de relatar com eficiência suas contribuições para o desenvolvimento.

Os sistemas de informação existentes estão integrados ou podem ser integrados com outros sistemas nacionais (por exemplo, orçamentais, estatísticos)?

8 RESPOSTAS



3.7. Controle de qualidade

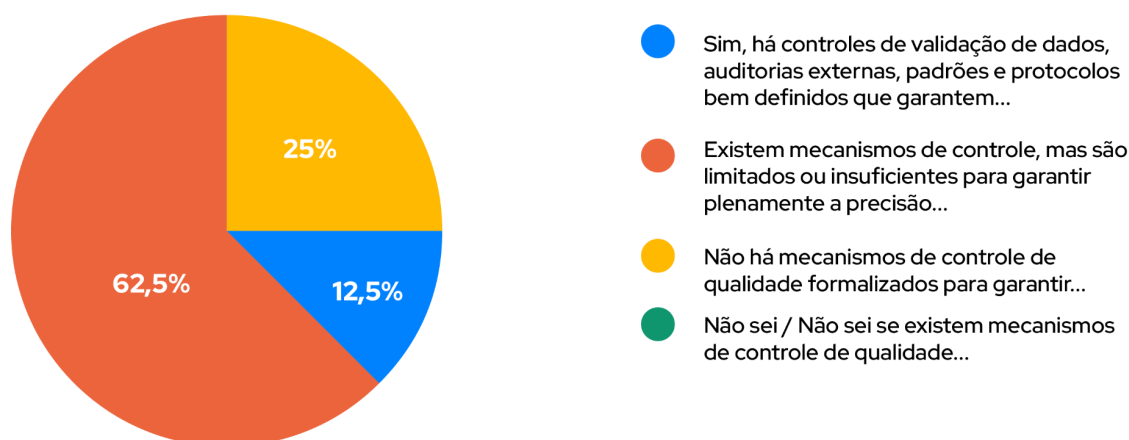
Em relação aos mecanismos de controle de qualidade para garantir que as informações registradas nas bases de dados sejam precisas, completas e confiáveis, as respostas dos países pesquisados refletem uma **situação heterogênea**, com alguns casos destacados e outros apresentando limitações significativas.

O Uruguai se destaca como o único país que possui um sistema abrangente de garantia de qualidade da informação, que inclui controles de validação de dados, auditorias externas, padrões e protocolos bem definidos. Essa abordagem estruturada contrasta com a da maioria dos países, como El Salvador, República Dominicana, Argentina, Colômbia e Equador que, embora disponham de **mecanismos de controle**, consideram-nos **limitados ou insuficientes** para garantir plenamente a precisão e fiabilidade da informação. No outro extremo, o Chile e a Guatemala têm uma notável ausência de controles formais, o que destaca uma vulnerabilidade no gerenciamento de dados.

Essa disparidade nos mecanismos de controle representa um desafio adicional para a produção de dados confiáveis no âmbito de exercícios internacionais como o TOSSD ou o quadro voluntário (CNUCED).

Existem mecanismos de controle de qualidade que tornam as informações precisas, completas e confiáveis?

8 RESPOSTAS



3.8 Gerenciamento de mudanças

Em relação à complexidade de modificar bancos de dados ou sistemas de informação estabelecidos, as respostas dos países pesquisados revelam **níveis variados de flexibilidade e adaptabilidade**.

A República Dominicana, Colômbia e Guatemala descrevem o processo como **simples**, indicando que as modificações podem ser feitas com recursos e tempo mínimos. No entanto, no caso da República Dominicana, esta declaração deve ser qualificada, uma vez que, embora as mudanças no nível conceitual não sejam tecnicamente complexas, sua implementação requer recursos humanos e tempo adicionais. Além disso, quando as modificações envolvem ajustes na ferramenta de TI, é necessário coordenar com as áreas tecnológicas, o que adiciona uma camada de complexidade administrativa.

Situações semelhantes surgem na Argentina, Chile, El Salvador e Uruguai, onde o processo é percebido como moderadamente complexo devido à necessidade de recursos adicionais e coordenação entre diferentes áreas. Embora exista a possibilidade de fazer mudanças, elas exigem um esforço organizacional e logístico que pode retardar sua implementação ou limitar a capacidade de resposta a novas necessidades.

Por fim, o Equador se destaca por ser o único país que descreve o processo como **altamente complexo**, ressaltando que qualquer modificação exige um esforço técnico, financeiro e/ou administrativo significativo. Isso sugere que seu sistema é menos flexível e enfrenta maiores dificuldades para se adaptar a alterações ou atualizações.

Em conclusão, enquanto alguns países têm sistemas mais ágeis, outros enfrentam níveis moderados ou altos de complexidade, o que pode afetar sua capacidade de manter bancos

de dados atualizados e alinhados com a evolução das iniciativas de CSS. Essas diferenças refletem variações na infraestrutura técnica, recursos disponíveis e processos administrativos de cada país.

3.9 Síntese comparativa dos sistemas de informação da região

A análise mostra uma **acentuada heterogeneidade** nos sistemas de informação da CSS entre os países pesquisados. Enquanto alguns têm sistemas mais avançados e estruturados, outros dependem de ferramentas básicas e enfrentam limitações significativas. A falta de integração, a ausência de controles de qualidade robustos e a flexibilidade limitada para gerenciar mudanças são desafios recorrentes que afetam a eficácia desses sistemas e restringem sua capacidade de relatar informações de forma eficaz em exercícios internacionais.

Categoria	Principais conclusões	Países em destaque
Existência de bancos de dados	A maioria dos países tem um banco de dados ou sistema centralizado.	Guatemala: Registros rudimentares.
Especificações	Heterogeneidade nas capacidades e funcionalidades.	El Salvador: Sistema integrado que cobre o ciclo completo. Argentina/Colômbia: Planilhas.
Âmbito	2 países têm extensas bases de dados (incluindo setor público, privado e subnacional). 4 países limitam seu escopo a ações coordenadas pelo órgão governante.	
Conteúdo	- Todos eles registram as categorias tradicionais: modalidade, valores, setor temático e localização. - Outros países também incluem recursos humanos e resultados.	República Dominicana/Argentina/Chile: Recursos humanos. Uruguai/Argentina/Colômbia/Chile: Resultados.
Acesso	A maioria dos órgãos governamentais	Colômbia: Acesso

	tem acesso total às informações nos bancos de dados.	condicional.
Integração	A maioria dos países carece de sistemas integrados.	Uruguai: integração parcial
Controle de qualidade	Diversidade de situações com ênfase em países que possuem lacunas significativas nos mecanismos de controle de qualidade de dados.	Uruguai: Sistema integral. Chile/Guatemala: Sem controles formais.
Gerenciamento de mudanças	Dois países consideram fácil fazer mudanças. Quatro países os consideram moderadamente complexos. Um país os considera altamente complexos.	Equador: mudanças altamente complexas

Conclusões e recomendações

Antes de apresentar as conclusões e recomendações, é importante destacar a **baixa representatividade** da pesquisa, uma vez que apenas 38% dos países membros do PIFCSS participaram do questionário. Além disso, os resultados refletem uma **heterogeneidade acentuada** no desenvolvimento de sistemas de informação e relatórios de cooperação internacional. Enquanto alguns países têm ferramentas integradas e robustas, outros ainda dependem de métodos rudimentares, como planilhas. Essa diversidade se deve a diferenças de recursos, marcos regulatórios, vontade política e capacidades institucionais, o que dificulta a generalização dos resultados para toda a região. No entanto, os dados obtidos fornecem informações valiosas sobre os progressos e desafios nos países pesquisados.

Os países respondentes manifestaram interesse em participar de **exercícios de medição e quantificação de CSS**, embora com diferentes níveis de preparação e consolidação de processos.

Os países respondentes expressaram interesse em participar de **exercícios de medição e quantificação de CSS**, embora com diferentes níveis de preparação e consolidação de processos. No caso do **quadro voluntário**, a Colômbia é o único país que já está relatando, enquanto os demais enfrentam desafios técnicos e políticos que dificultaram sua implementação. Em contraste, o processo **TOSSD** está mais avançado, com vários países – incluindo Chile, Equador, Uruguai e República Dominicana – já relatando ativamente. No

entanto, persistem limitações técnicas e resistência política em alguns países para aderir a esses exercícios.

Por outro lado, embora a maioria dos países tenha algum **marco regulatório e mecanismos de coordenação**, estes são muitas vezes **parciais ou ineficazes**. A falta de mandato, incentivos e penalidades dificulta a conformidade, enquanto as lacunas na cobertura e no escopo dos sistemas de informação limitam a qualidade dos dados coletados. Daí a importância de envolver atores não governamentais, como o setor privado e organizações da sociedade civil, nos processos de coleta e comunicação de dados para melhorar a integridade e representatividade das informações.

Também foram verificadas lacunas **no pessoal treinado e na tecnologia** utilizada. Apesar de ter pessoal com habilidades básicas, a maioria dos países enfrenta uma escassez de recursos humanos treinados para gerenciar sistemas de informação complexos.

Por outro lado, embora a maioria dos países tenha alguma forma de **estrutura regulatória e mecanismos de coordenação**, eles geralmente são **parciais ou ineficazes**. A falta de mandato, incentivos e penalidades dificulta a conformidade, enquanto as lacunas na cobertura e no alcance dos sistemas de informação afetam a qualidade dos dados coletados. Isso destaca a importância de envolver atores não governamentais, como o setor privado e organizações da sociedade civil, nos processos de coleta e relatório de dados, a fim de melhorar a integridade e a representatividade das informações.

Também foram identificadas lacunas **na disponibilidade de pessoal treinado e nas ferramentas tecnológicas utilizadas**. Embora muitos países tenham pessoal com habilidades básicas, a maioria enfrenta uma escassez de recursos humanos especializados na gestão de sistemas de informação complexos. Da mesma forma, as ferramentas tecnológicas variam significativamente, desde sistemas rudimentares até plataformas mais avançadas que ainda apresentam problemas de **interoperabilidade**. Essas limitações são agravadas pela **falta de integração entre os sistemas** na maioria dos países, o que dificulta a coleta e análise de dados.

Por fim, com algumas exceções, os **mecanismos de controle de qualidade dos dados** são insuficientes, o que compromete a confiabilidade das informações relatadas. Embora a capacidade dos países de modificar seus sistemas de informação varie significativamente – com alguns considerando melhorias viáveis e outros enfrentando dificuldades técnicas e administrativas – o diagnóstico feito por meio da pesquisa permite identificar várias áreas de melhoria. Isso inclui tanto o fortalecimento da infraestrutura tecnológica quanto o desenvolvimento de capacidades institucionais, com o objetivo de gerar sistemas de informação que sejam não apenas eficazes no curto prazo, mas também sustentáveis no longo prazo.

Recomendações para o PIFCSS

O relatório destaca a necessidade de apoio estratégico para ajudar os países a **superar as barreiras existentes em seus sistemas de informação**, promovendo seu fortalecimento e harmonização em nível regional. Embora não exista uma solução única para todos e cada intervenção deva ser adaptada ao seu contexto específico, o PIFCSS pode contribuir para o desenvolvimento e melhoria desses sistemas por meio das seguintes ações:

- **Fortalecimento da capacidade técnica:** Implementar programas de treinamento voltados para o pessoal técnico em áreas-chave, como coleta, análise e relatórios de dados, com foco no desenvolvimento de habilidades avançadas.
- **Intercâmbio de conhecimentos e assistência mútua:** Facilitar a aprendizagem entre países por meio do MECSS, promovendo o desenho de roteiros específicos para o desenvolvimento e implementação de sistemas de informação adaptados às necessidades e contextos locais.
- **Assistência técnica e financeira:** Fornecer apoio para a modernização tecnológica, incluindo a implementação de sistemas interoperáveis que sejam adaptáveis aos padrões internacionais em termos de classificação e catalogação de dados.
- **Sensibilização política:** Apoiar os órgãos de governo da cooperação nos seus esforços para envolver os decisores nacionais, destacando os benefícios estratégicos de melhorar a comunicação dos indicadores de cooperação.

Através destas ações, o PIFCSS pode desempenhar um papel fundamental na melhoria dos sistemas de informação da CSS, promovendo a sua eficiência, comparabilidade e sustentabilidade a longo prazo.

ANEXO: Questionário para a pesquisa voluntária⁵

1. País a que pertence

2. Nome da instituição a que pertence

3. Seu país está interessado em relatar o Indicador 17.3.1 de acordo com o Quadro Voluntário para Medir a CSS (CNUCED)?
 - Sim, já estamos reportando ao Indicador 17.3.1
 - Sim, estamos interessados em participar de pilotos de quantificação.
 - Não temos certeza; precisamos de mais informações antes de decidirmos.
 - Não, no momento não estamos interessados em participar dos exercícios.
 - Não sei a resposta
4. Expanda sua resposta comentando os motivos ou barreiras ao relato do indicador 17.3.1

5. Seu país está interessado em relatar ao TOSSD?
 - Sim, já estamos relatando
 - Sim, existe vontade, mas ainda não conseguimos fazer o relatório.
 - Não temos certeza; precisamos de mais informações antes de decidirmos.
 - Não, no momento não estamos interessados em participar dos exercícios.
 - Não sei a resposta
6. Por favor, expanda sua resposta comentando sobre os motivos ou barreiras para relatar o TOSSD

Aspectos regulatórios e institucionais:

7. Existe um **quadro jurídico** que regule a cooperação internacional e estabeleça responsabilidades para relatórios e coleta de dados?

⁵ A lista de perguntas incluídas no formulário é detalhada abaixo para que os países possam preparar suas respostas. No entanto, na medida das possibilidades técnicas, solicita-se que a pesquisa seja preenchida por meio do formulário online.

- Sim, há um quadro jurídico específico, claro e abrangente que regula o gerenciamento da informação sobre cooperação internacional e torna obrigatória a comunicação de atividades.
- Sim, existe, mas é muito geral ou muito parcial ou limitado que resulta em informações incompletas sobre a cooperação internacional realizada pelo país
- Não, não há um quadro jurídico geral ou específico que garanta a denúncia deste tipo de atividade.
- Não sei se existem quadros jurídicos para a cooperação em relatórios

8. Em que medida os quadros jurídicos existentes para a cooperação em matéria de comunicação de informações são eficazes para garantir o cumprimento das responsabilidades em matéria de comunicação de informações e de recolha de dados?

- Totalmente eficaz: Os regulamentos são respeitados e existem mecanismos vinculativos claros que garantem o cumprimento.
- Parcialmente eficaz: Os regulamentos existem e são respeitados em alguns casos, mas os mecanismos de sanção são limitados ou não são aplicados de forma consistente.
- Pouco eficaz: Os regulamentos são estabelecidos, mas carecem de mecanismos de sanção eficazes e seu cumprimento é irregular.
- Ineficaz: Embora exista um marco legal, ele não é respeitado ou não há mecanismos para garantir o cumprimento.
- Não existe um quadro jurídico específico para a regulamentação destas responsabilidades.
- Eu não sei a resposta

9. Por favor, com o melhor de seu conhecimento e possibilidades, mencione quais fatores ou barreiras você considera que promovem ou dificultam o cumprimento efetivo das estruturas legais para coleta e relatórios de dados.

10. Existem **mecanismos de coordenação** eficazes entre as diferentes instituições envolvidas na cooperação para garantir a apresentação de relatórios e a recolha de informações?

- Sim, existem mecanismos de coordenação eficazes e bem estabelecidos para relatar e compilar informações.
- Sim, mas os mecanismos de coordenação são limitados, formais ou não permitem uma coordenação eficaz para facilitar o fluxo de informações.

- Não, mas a coordenação é informal e depende de acordos ad hoc que geralmente funcionam bem.
- Não, não existem mecanismos de coordenação eficazes
- Não sei se existem mecanismos de coordenação

11. Se houver, mencione brevemente as características dos mecanismos de coordenação para a coleta e comunicação de informações em seu país

12. Quão complexo é **introduzir modificações** nos processos estabelecidos para o gerenciamento da informação?

- Muito simples. As modificações podem ser feitas facilmente, com mudanças rápidas e sem grandes obstáculos.
- Moderadamente simples. É possível fazer modificações com alguma facilidade, embora exija um investimento de tempo e recursos humanos para poder adaptá-las.
- Moderadamente complexo. A modificação dos processos estabelecidos para os circuitos de gestão da informação é possível, mas envolve alguns desafios técnicos ou administrativos e requer coordenação entre várias áreas ou instituições nacionais.
- Muito complexo. A introdução de modificações é difícil, requer uma grande reestruturação e enfrenta barreiras significativas, como resistência à mudança ou limitações tecnológicas.
- Impossível ou inviável na prática. A introdução de modificações é praticamente inviável devido à rigidez dos sistemas, restrições regulatórias ou altos custos
- Não conheço o procedimento

13. Existe **peçoal qualificado** para coletar, analisar e relatar dados CSS?

- Sim, há pessoal altamente treinado com as habilidades necessárias para coletar, analisar e relatar dados CSS com eficiência.
- Sim, mas o número de funcionários treinados é insuficiente para cobrir todas as necessidades de coleta e análise de dados.
- Há funcionários com certas competências, mas não todas as habilidades necessárias para abordar totalmente a coleta, análise e relatórios de dados CSS.

- Não, não há pessoal com o treinamento necessário para realizar essas tarefas de forma eficaz.
 - Não sei se existe pessoal adequado e treinado.
14. Se desejar, você pode incorporar comentários adicionais sobre os aspectos regulatórios e institucionais para o registro, quantificação e relatório do CSS.
-

Aspectos técnico-metodológicos dos sistemas de informação

15. Seu país possui um **banco de dados centralizado ou sistema de informação** que registra as iniciativas de CSS?
- Sim
 - Não
 - Vários bancos de dados.
 - Não sei a resposta
16. Tanto quanto é do seu conhecimento, descreva as características técnicas da(s) base(s) de dados (se é um Excel ou alguma outra base simples, ou se é seu próprio desenvolvimento tecnológico, etc.).
-
17. Qual é o escopo do(s) banco(s) de dados? (você pode apontar para mais de uma opção)
- Abrange toda a administração pública nacional.
 - Abrange a cooperação de unidades subnacionais (províncias/estados/cidades)
 - Abrange órgãos autônomos
 - Limita-se a ações CSS que envolvem a coordenação do corpo diretivo.
 - Abrange o terceiro setor
 - Abrange o setor privado
 - Outro (especifique) _____
 - Não sei o escopo do(s) banco(s) de dados
18. A agência ou órgão governamental do CSS tem **acesso** a essas informações?

- Sim, você tem acesso total
- Sim, mas o acesso é limitado ou requer permissões especiais caso a caso para acessar as informações.
- Essas informações não podem ser acessadas
- Não sei a resposta

19. Existem mecanismos **de controle de qualidade** que tornam as informações precisas, completas e confiáveis?

- Sim, há controles de validação de dados, auditorias externas, padrões e protocolos bem definidos que garantem a precisão, integridade e confiabilidade das informações coletadas.
- Existem mecanismos de controle, mas são limitados ou insuficientes para garantir plenamente a precisão e a confiabilidade das informações.
- Não há mecanismos de controle de qualidade formalizados para garantir que as informações sejam precisas, completas e confiáveis.
- Não sei / não sei se existem mecanismos de controle de qualidade para o efeito.

20. Os sistemas de informação existentes estão **integrados** ou podem ser integrados com outros sistemas nacionais (por exemplo, orçamentais, estatísticos)?

- Sim, eles estão totalmente integrados
- Sim, mas a integração é parcial. Estão integrados em alguns aspectos, mas a ligação com outros sistemas nacionais é limitada ou incompleta.
- Não, eles não estão integrados no momento
- Não, mas é possível integrá-los, embora ainda não tenha sido feito.
- Não sei se os sistemas podem ser integrados.

21. Quão complexo é **introduzir modificações** em bancos de dados ou sistemas de informação estabelecidos?

- É simples; as modificações podem ser feitas com recursos e tempo mínimos.
- É moderadamente complexo; Requer recursos adicionais e coordenação entre diferentes áreas.
- É altamente complexo; as modificações envolvem grandes esforços técnicos, financeiros e/ou administrativos.
- É impossível ou muito difícil; os sistemas não permitem modificações ou são limitados por estruturas regulatórias ou tecnológicas rígidas.

- Não sei / não sei como as modificações em bancos de dados ou sistemas técnicos são gerenciadas.

22. Que **tipo de informação** o banco de dados possui? Se você tiver mais de uma base, indique as informações disponíveis no conjunto de bases

- Modalidade (financeira, técnica, triangular)
- Montantes financeiros
- Recursos humanos
- Localização geográfica
- Setor temático
- Tipo de atividades realizadas
- Resultados
- Outros (especifique) _____
- Não sei o tipo de informação exigida pelo(s) banco(s) de dados

23. Muito obrigado pelo seu tempo. Por favor, deixe aqui quaisquer informações ou comentários adicionais que considere relevantes
